

## Portaria nº 575/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.04161P/IPAM.

### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, com paridade, ao servidor **JOSÉ CARLOS SILVA NEVES**, C.P.F: 408.473.222-20, RG: 265041 SSP/RO, Cadastro nº 125577, ocupante do cargo efetivo de GARI, Classe A, Referência VIII, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – **SEMUSB/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 40, § 1º, c/c o artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 7º e artigo 41 da Lei Complementar nº 404/2010. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente